



MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Decreto nº 882/2016 de 28/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIRAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº2050/2014 (LDO 2015) de 11/11/2014;

Considerando o disposto na Lei nº2053/2014 (LOA 2015) de 03/12/2014;

Decreta:

Artigo 1º - Abre no Orçamento Geral do Município o Crédito Adicional Supleme com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA, LDO e LOA, no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001 Departamento Municipal de Educação

05.001.12.361.0044.2.015. Manutenção do Transporte Escolar

144 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
-----------------------	--	------------

146 - 3.3.90.39.00.00	01115 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
-----------------------	--	------------

Total Suplementação: 330.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.001 Departamento Municipal de Educação

05.001.12.361.0044.2.015. Manutenção do Transporte Escolar

139 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
-----------------------	---------------------------	------------

141 - 3.3.90.30.00.00	01115 MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
-----------------------	---------------------------	------------

Total Redução: 330.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PIRAÍ DO SUL, em 28 de junho de 2016.



VALENTIM ZANELLO MILÉO
PREFEITO MUNICIPAL